



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 201800044004372

Nome: COLEGIO EQUILIBRIO DE MORRINHOS

Assunto: **Parecer/Voto CEE/CEB N. 398/2019**

PARECER COCEB - CEE- 18457 N° 69/2019

**Parecer/Voto CEE/CEB N. 398/2019**

## 1. Histórico

O **Colégio Equilíbrio de Morrinhos** mantido pelo Centro Educacional de Morrinhos LTDA-EPP, inscrito no CNPJ sob o N. 02.052.330/0001-56, localizado na Rua 22, N. 111, Setor Oeste, Morrinhos/GO, por meio de sua gestora Sônia Maria Sampaio Xavier de Oliveira requer deste Conselho o recredenciamento e a renovação de autorização do ensino fundamental do 6º ao 9º ano e ensino médio.

Constam nos autos os seguintes documentos:

- Ofício fl. 01/02;
- Resolução fl. 03;
- Documentos pessoais fl. 04/07;
- Alteração contratual fl. 08/09;
- Certidão de nada consta fl. 10/15; 17/19;
- CNPJ fl. 16;
- Balanço patrimonial fl. 20/25;
- Simples nacional fl. 26/30;
- Registro de imóveis fl. 31/32;
- Descrição da estrutura fl. 33/39;
- Alunos por sala fl. 40;
- Fotos da instituição fl. 41/64;
- Nominata dos professores fl. 65;
- Diploma dos docentes fl. 66/82;
- PPP fl. 83/150;
- Ata de aprovação do PPP fl. 151;
- Regimento Escolar fl. 152/228;
- Ata de aprovação do Regimento fl. 229;
- Síntese do currículo pleno fl. 230/257;
- Projetos fl. 258/267;
- Alvará de funcionamento fl. 268;
- Alvará de licença sanitária fl. 269;
- Laudo técnico fl. 270/272;

PROCESSO CLN

- Ofício fl. 02;
- Resolução fl. 03/04;

- PARECER CLN fl. 07/09;
- Determinação Ester – 13;
- Certificado Bombeiros fl. 14;
- Alunos por sala fl. 12;
- Atas de resultados finais 2018 fl. 16/20.

## 2. Análise

O **Colégio Equilíbrio de Morrinhos** obteve a validação, o credenciamento e a renovação de autorização do ensino fundamental do 6º ao 9º ano e ensino médio por meio da Resolução CEE/CEB N. 901 de 05 de dezembro de 2014 com vigência de até 31 de dezembro de 2017.

A instituição funciona em prédio próprio. Conta com 09 salas de aula bem arejadas com ventiladores, quadro verde e janelas; secretaria; recepção; diretoria; sala dos professores; 02 banheiros femininos e 02 masculinos, ambos com acesso para PNE; ginásio de esportes com vestiários; pátio interno coberto e descoberto; cantina; sala de vídeo e laboratório de ciências.

Conta com biblioteca em espaço próprio, com prateleiras, mesas e cadeiras, computador, com um acervo condizente com o número de alunos conforme fl. 51.

O Alvará de Licença Sanitária está válido até dia 31/12/2018.

O Certificado de Conformidade dos Bombeiros está válido até dia 29/04/2020.

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Os Regimentos não podem contrariar a legislação vigente.

Segundo as informações contidas no laudo técnico da CRE - Coordenação Regional de Educação e nos demais documentos anexados aos autos, foi constatado que a unidade escolar não atende plenamente o seguinte item:

1. Dos 12 professores, um com licenciatura em história ministra aulas de artes.

## 3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pelo **Colégio Equilíbrio de Morrinhos**, mantido pelo Centro Educacional de Morrinhos LTDA, inscrito no CNPJ sob o N. 02.052.330/0001-56, localizado na Rua 22, N. 111, Setor Oeste, Morrinhos/GO, referente à oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano e do ensino médio, até a presente data.
- **Recredenciar** o **Colégio Equilíbrio de Morrinhos** como instituição de ensino da educação básica, até 31 de dezembro de 2023.
- **Renovar a autorização** do ensino fundamental do 6º ao 9º ano e do ensino médio, da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2023.

- **Determinar** que a instituição, durante o período de autorização, cumpra, na íntegra, a exigência abaixo descrita e comprove, no próximo processo de renovação, que cumpriu tal exigência:
- **Adequar** a habilitação do corpo docente conforme a formação exigida no Art. 41, Inciso I, da Resolução CEE/CP N. 03/2018:

*“Art. 41 (...)*

*1º A área de atuação docente abrange os componentes curriculares correlacionados ao curso superior em que o docente foi habilitado ou à área de conhecimento, em caso de licenciatura com formação pluridisciplinar.”*

- **Determinar** aos gestores escolares que observem e cumpram o determinado na Resolução 008/2018, Art. 7º quanto à adequação do Projeto Pedagógico Documento Curricular do Estado de Goiás, elaborado conforme a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

**É o voto.**

**Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação**, aos 02 dias do mês de agosto de 2019.

**Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade**

Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Básica aprovou, por **unanimidade**, o voto do Conselheiro(a) Relator(a).



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 21/08/2019, às 19:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ESTER GALVAO DE CARVALHO, Presidente**, em 22/08/2019, às 18:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador



8252450 e o código CRC DC1E7025.

---

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201800044004372



SEI 8252450